



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 249/2023
DATA: 13/02/2023

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 segunda, terça e quarta-feira em razão do ponto facultativo de carnaval e quarta-feira de cinzas, em tempo integral, na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º A Sessão Ordinária da segunda-feira (20) fica transferida para o dia **23 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) as 19 (dezenove) horas.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 13 de fevereiro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente